



# Câmara Municipal de Barrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060

<http://www.barrinha.sp.leg.br> - [camara@barrinha.sp.leg.br](mailto:camara@barrinha.sp.leg.br)

## INDICAÇÃO Nº 385/2025

**Indica à Chefe do Executivo Municipal a necessidade de um programa similar ao Doutores da Alegria na Unida Mista de Saúde e nos postos de saúde do município, visando promover o bem-estar emocional, o enfrentamento da doença e a humanização do ambiente hospitalar.**

### **EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:**

O vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** à chefe do Executivo Indica à Chefe do Executivo Municipal Indica à Chefe do Executivo Municipal a necessidade de um programa similar ao Doutores da Alegria na Unida Mista de Saúde e nos postos de saúde do município, visando promover o bem-estar emocional, o enfrentamento da doença e a humanização do ambiente hospitalar.

### **JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação se justifica pela necessidade de promover a saúde integral dos pacientes em nosso município, considerando não apenas os aspectos físicos, mas também os aspectos emocionais, sociais e psicológicos. A internação hospitalar pode ser uma experiência traumática, gerando sentimentos de medo, ansiedade, solidão e desesperança.

Considerando que a psicologia se preocupa com a promoção da saúde mental e do bem-estar, a inserção de tal programa na rede municipal se configura como uma importante ferramenta complementar aos tratamentos oferecidos, promovendo uma abordagem mais integral e humanizada do cuidado. Acreditamos que os estudantes de psicologia, ao participarem do programa, poderão ampliar seus conhecimentos sobre a importância da arte e da ludicidade no tratamento de crianças e adolescentes, desenvolvendo habilidades valiosas para sua futura atuação profissional.

**Sala das Sessões José Roberto Binhardi, em 08 de Setembro de 2025**

**Magnus Willian de Castro**

Magnus - Filho Do Prof. Gil (PSD) - Autor

**Proposição redigida por Aluísio Freire De Amorim**

Lida na sessão de 08/09/2025  
Secretaria - Providenciado em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**Magnus Willian de Castro - 1º Secretário**

Despacho em 08/09/2025  
Ofício nº \_\_\_/\_\_\_

**Ronaldo da Silva Alves - Presidente**